



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	9
PODER LEGISLATIVO DE IGARAPAVA	10
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

Fonte 5
Vínculo 312.039
Valor Total do Crédito R\$.480.000,00

DECRETO Nº 2484 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE IGARAPAVA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ SUAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública declarada no Município de IGARAPAVA, por meio do Decreto nº 2233/2.020, de 21 de Março de 2020 prorrogada pelo Decreto nº 2370/2.021 de 04 de Janeiro de 2.021;

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de maneira eficiente e eficaz a população em decorrência da pandemia do Covid-19, e

CONSIDERANDO ainda o disposto no §3º do art. 167 da Constituição Federal e inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, no Orçamento Fiscal do município de IGARAPAVA, o crédito EXTRAORDINÁRIO visando a inclusão de elementos de despesa no valor de R\$.480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinados custeio das ações de saúde específicas no enfrentamento do Coronavírus – Covid-19 (Portaria GM-MS 1966, de 13/08/2021), a seguir:

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária 02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade Executora 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática 10.301.0150.2357.000 Recursos para Combate ao Coronavírus - Covid – Portaria GM-MS 1966, de 13/08/2021 - Verba Federal

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com saúde, configurando excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, nos termos do art. 43, § 1º, II.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 23 de agosto de 2.021.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

DECRETO Nº 2485 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE IGARAPAVA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ SUAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública declarada no Município de IGARAPAVA, por meio do Decreto nº 2233/2.020, de 21 de Março de 2020 prorrogada pelo Decreto nº 2370/2.021 de 04 de Janeiro de 2.021;

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de maneira eficiente e eficaz a população em decorrência da pandemia do Covid-19, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 3 de 10

CONSIDERANDO ainda o disposto no §3º do art. 167 da Constituição Federal e inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, no Orçamento Fiscal do município de IGARAPAVA, o crédito EXTRAORDINÁRIO visando a inclusão de elementos de despesa no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), destinados custeio das ações de saúde específicas no enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150.2358.000 Recursos para Combate ao Coronavírus - Covid – Manutenção Polo Covid- Verba Estadual
Elemento de Despesa Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens
Fonte	2
Vínculo	312.038
Valor Total do Crédito	R\$.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com saúde, configurando excesso de arrecadação no exercício atual, para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19 , nos termos do art. 43, § 1º, II.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 23 de agosto de 2.021.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADIANTAMENTO DA DISPENSA Nº 008/2017

LOCATÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo, a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de Contrato, referente a locação de um imóvel situado a Rua Ângelo Colmanetti nº 151, Vila Marilene, neste município, para alocar o Fundo Social de Solidariedade, em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 – Executivo 02.05 – Departamento de Promoção Social 02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0120.2038.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social – (234) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSOS	Próprio
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 037/2017
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO	05/08/2021
LOCADOR – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	
VALOR DO CONTRATO	49.151,52 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 5 de 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Administrativo (para atender diversos departamentos)
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 01 03 04 122 0045 2007 0000 (ficha 045) 02 02 05 04 122 0066 2287 0000 (ficha 112) 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 (ficha 123) 02 03 02 04 122 0076 2285 0000 (ficha 137) 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 (ficha 158) 02 04 01 10 301 0150 2288 0000 (ficha 211) 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 (ficha 231) 02 05 01 08 244 0120 2060 0000 (ficha 270) 02 05 03 08 243 0110 2033 0000 (ficha 302) 02 05 04 08 241 0095 2037 0000 (ficha 315) 02 05 03 08 243 0110 2022 0000 (ficha 291) 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 (ficha 387) 02 06 03 12 365 0210 2290 0000 (ficha 334) 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 (ficha 388) 02 06 07 12 361 0212 2292 0000 (ficha 447) 02 07 01 27 812 0372 2021 0000 (ficha 523) 02 07 01 13 392 0270 2034 0000 (ficha 497) 02 08 01 15 451 0280 2028 0000 (ficha 550) 02 09 04 15 452 0285 2029 0000 (ficha 593) 02 10 01 20 604 0218 2309 0000 (ficha 628) 02 10 01 20 604 0218 2308 0000 (ficha 619) 3 3 90 30 00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	Próprio
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 019/2021
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E RETIFICAÇÃO	28/07/2021 / 06/08/2021
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	04/08/2021
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 350.444,89 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
CONTRATADA – C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 6 de 10

	de Registro de Preços.
VALOR	R\$ 34.362,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais).
CONTRATADA – LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços.
VALOR	R\$ 9.469,50 (nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA – RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços.
VALOR	R\$ 49.730,79 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e nove centavos).
CONTRATADA – CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços.
VALOR	R\$ 164.088,90 (cento e sessenta e quatro mil, oitenta reais e oito e noventa centavos).
CONTRATADA – FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA ME	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços.
VALOR	R\$ R\$ 31.470,20 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).
CONTRATADA – R A MANCO SERVICOS ME	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços.
VALOR	R\$ 11.835,50 (onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA – ZOOM COMERCIAL EIRELI	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços.
VALOR	R\$ 9.492,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 7 de 10

CONTRATADA – MARIA BERNADETE DE CAMPOS 01022343882	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços.
VALOR	R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).
CONTRATADA – CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços.
VALOR	R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
CONTRATADA – SALVI E LOPES E CIA LTDA	
OBJETO	Aquisição, com entrega parcelada, de materiais de limpeza, conservação, higiene pessoal e materiais descartáveis, conforme itens constantes da Ata de Registro de Preços.
VALOR	R\$ 4.086,00 (quatro mil, oitenta e seis reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 8 de 10

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADIANTAMENTO DA DISPENSA Nº 011/2017

LOCATÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo, a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato, com REAJUSTE DE VALOR, mediante aplicação do índice percentual de 8,35%(IPCA/IBGE), referente a locação de imóvel para acomodação da sede do Conselho Tutelar, situado na Av. 22 de Maio nº 3.577, Centro, Igarapava/SP, por um período de 12 (doze) meses.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02.05.03 – Assist. Criança Adolescente 08.243.0110.2022.0000 – Fundo Munic. Dir. Criança Adolescente (Conselho Tutelar) (ficha 293) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 077/2017
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO	11/08/2021
LOCADOR – SP IMÓVEIS EIRELLI – ME / RUDUEM JOSÉ	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 14.030,04 (quatorze mil, trinta reais e quatro centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 9 de 10

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053 / 2021

Processo Administrativo nº 072 / 2021

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO, NO MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de **REFIL E FILTROS PARA BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA**, a serem utilizados por unidades escolares da rede Municipal de Ensino Departamento Municipal de Educação e Cozinha Piloto, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 30/08/2021 até as 08h59min do dia 14/09/2021.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 14/09/2021.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 14/09/2021.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 18.543,32

Fonte de Recursos: Próprio e Estadual

Local de Consulta do Edital: O edital completo estará disponível a partir das 12 horas do dia 30/08/2021 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando *CD-ROM* ou *pen drive*, ou ainda, solicitado através do e-mail<cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic1@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 27 de agosto de 2021.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 427

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO DE IGARAPAVA

Atos Legislativos

Atos de Mesa



ATO DA MESA Nº 005/2021

Dispõe sobre a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas por canais de radiodifusão (som e imagem) e por meio dos canais de redes sociais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Este Ato da Mesa autoriza e regulamenta a transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas por canais de radiodifusão (soma e imagens) e por meio dos canais de redes sociais.

Parágrafo único. As transmissões das sessões ao vivo, bem como suas reproduções, deverão estar em consonância com a LEI FEDERAL 13.709 de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados LGPD não sendo permitida a sua edição.

Art. 2º. As transmissões das sessões ordinárias, extraordinárias e das comissões ao vivo deverão ocorrer em canal oficial da Câmara Municipal de Igarapava- SP quando reproduzido na rede mundial de computadores (Internet).

Parágrafo único. Fica permitido a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas ao vivo pelos canais de radiodifusão comunitário desde que não haja custo ao Poder Legislativo Municipal, e que não seja comercializado vinculações de propagandas durante o decorrer das sessões.

Art. 3º. Todos os participantes das sessões deverão assinar termo de autorização (Anexo I) de uso de imagem.

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 25 de Agosto de 2021.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE

GÉLIO JOSÉ PRECIOZO
1º SECRETÁRIO

LUAN SOARES DA SILVA
2º SECRETÁRIO